



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 487A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 327/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ BENÍCIO JUNIOR do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de dezembro de 2018.

RODALBA CIARLINI
Prefeita

PORTEIRA Nº 328/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JORDANA GISELE FERNANDES DA SILVA para o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Maria Soares da Costa, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de dezembro de 2018.

RODALBA CIARLINI
Prefeita

PORTEIRA Nº 329/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as

alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALDEIRTON JOSÉ NOGUEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de dezembro de 2018.

RODALBA CIARLINI
Prefeita

PORTEIRA Nº 330/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016; e nº 142, de 24 de julho de 2018; e ainda o Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora LINDSAY WAGNER LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 96881, detentora do cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, a Função Gratificada II, símbolo FG-II, para responder pela Setor de Processos Financeiros da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 3 de dezembro de 2018.

RODALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 141/2018 – TATM

PROCESSO Nº: 0148/2018 – TATM e PFA-

2018.010475-0 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): HUGNELSON VIEIRA DA SILVA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: JOSE JACINTO DOS SANTOS

Notificamos que no dia 27 (vinte e sete) do mês de

novembro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0148/2018 – TATM (PFA de Origem 2018.010475-0 – SEFAZ), tendo como requerente o Sr. José Jacinto dos Santos, conhecendo da remessa necessária, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte referente à Prescrição de IPTU e TCL, dos anos de 1993 a 2005, 2008 a 2013, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0005.011.04.0655.0000.8, devendo, entretanto, serem cobrados de imediato os débitos dos exercícios posteriores, caso existam.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 29 de novembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 139/2018 – TATM

PROCESSO Nº: 0150/2018 – TATM e PFA-

2017.006406-3 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSÉ CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES Notificamos que no dia 27 (vinte e sete) do mês de novembro de 2018, às 11h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0150/2018 – TATM (PFA de Origem 2017.006406-3 – SEFAZ), tendo como requerente a Sra. Maria das Graças da Silva Alves, conhecendo do recurso ex officio, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, que julgou procedente o pedido do contribuinte, relativo à prescrição de IPTU e TCL, dos exercícios de 1993 à 2005 e 2008 a 2013, do imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0003.059.02.0169.0000.5.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 29 de novembro de 2018

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

RODALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIogo ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

